

RESOLUÇÃO Nº 082/2018

*FIXA O VALOR DA DIÁRIA PARA O EXTERIOR AO SERVIDOR DA AGIR SR.
DANIEL ANTONIO NARZETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e pelo Inciso I da Cláusula 45 do Novo Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados à AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR (Anexo II), cuja redação é a seguinte: “*O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser seu Regimento Interno*”;

CONSIDERANDO que ainda não foi concluída a redação final do Regimento Interno da AGIR, o qual disciplinará os valores das diárias, inclusive para o exterior;

CONSIDERANDO a participação à convite, aprovada na Assembleia Geral Ordinária da AGIR do dia 15 de março de 2018, do servidor da AGIR Sr. Daniel Antonio Narzetti (Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Coletivos e Demais Serviços Públicos da AGIR), no “Seminário Técnico Águas e Resíduos dos Açores – Sustentabilidade dos Sistemas” a realizar-se em Portugal, durante os dias 15 a 17 de maio de 2018, onde será assinado um Acordo de Cooperação Técnica com a Ersara – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, em caráter excepcional e até ulterior aprovação do Regimento Interno da AGIR, o valor da diária para o exterior ao servidor da AGIR: Daniel Antonio Narzetti, em

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para participação no “Seminário Técnico Águas e Resíduos dos Açores – Sustentabilidade dos Sistemas” a realizar-se em Portugal, durante os dias 15 a 17 de maio de 2018 (no caso: 02 diárias), incluindo-se nestas, as visitas técnicas a serem realizadas no dia 14 de maio do corrente (no caso: 01 diária), junto à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos - ERSAR e no Laboratório Nacional de Engenharia Civil – LNEC – LISWATER – Centro Internacional de Água, em Lisboa-Portugal; juntamente com representantes da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARESPCJ.

Art. 2º - Esclarece, outrossim, que a participação do servidor no Seminário supra citado, assim o foi em razão de convite feito pela instituição organizadora (Ersara), a qual arcará com parte dos gastos do convidado; cuja diárias, em número de 03 (três), servirão para custear as despesas remanescentes, sendo que o valor aprovado na Assembleia da AGIR foi de R\$ 650,00 ao dia, que por sua vez representa o valor da diária paga para deslocamentos à Brasília (Capital), totalizando, portanto, R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), ao servidor Daniel Antonio Narzetti;

Parágrafo único: Atente-se que a participação do servidor Daniel Antonio Narzetti no citado evento, bem como o valor da diária foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária da AGIR do dia 15 de março de 2018, a qual deliberou ainda sobre o pagamento da passagem aérea (de ida) e das diárias, cabendo ao servidor e à ERSARA custear as demais despesas porventura havidas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 09 de maio de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.